



02º TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.832/0001-92, com sede na rua Dr. Neyton Cesar de Macedo, nº 05, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, neste ato representada pelo Sr.º **NILVALDO ALVES GALINDO FILHO**, brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº 4.941.905 SSP/PE e CPF/MF 862.319.284-20.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a contratação de serviços de empresa radiofônica (FM) para divulgação das ações do governo municipal de Afogados da Ingazeira, contemplando 01 (um) programa semanal (terça-feira) das 12:00 às 12:30 horas, e em média 455 spots/ou avisos mensais. Contrato 021-2021, referente ao processo licitatório 017-2021, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação do prazo referente a contratação de serviços de empresa radiofônica (FM) para divulgação das ações do governo municipal

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





de Afogados da Ingazeira, contemplando 01 (um) programa semanal (terça-feira) das 12:00 às 12:30 horas, e em média 455 spots/ou avisos mensais.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 08 de junho de 2022 ficando seu término para 07/06/2023.

CLAÚSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**. E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 12 de maio de 2022.

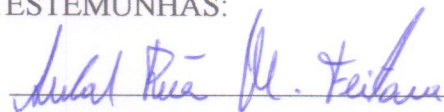

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito
CONTRATANTE


FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1



2







COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 76/2022

Afogados da Ingazeira – PE, 12 de maio de 2022.

Aa
Senhorita Paula Regina- Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

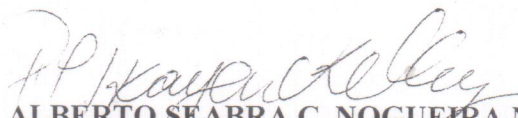
Assunto: **Termo de prazo**

Prezada senhora,

1. Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para solicitar de V.S.^a apreciação e emissão do e **2º termo aditivo de prazo** vinculados ao contrato nº **021/2021**, Processo Licitatório nº **017/2021**, junto a Contratada, **FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS RÉMEDIOS**.

2. Sendo o que se trata para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno





Ofício nº. 08/2022

Afogados da Ingazeira, 06 de maio de 2022.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar que seja realizado um novo Termo Aditivo de Prazo, referente a contratação de serviço da Empresa Radiofônica Fundação Cultural Senhor Bom Jesus dos Remédios (FM), para divulgação das ações do governo municipal contemplando 1 (um) programa semanal (terça-feira) das 12h às 12:30h, e em média 455 spots/ou avisos mensais com vigência de 12 meses.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para desejar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

Cláudio Gomes
Assessor de Comunicação

Ao Ilmo. Secretário
Alberto Seabra
Secretário de Controle Interno
Afogados da Ingazeira – PE

